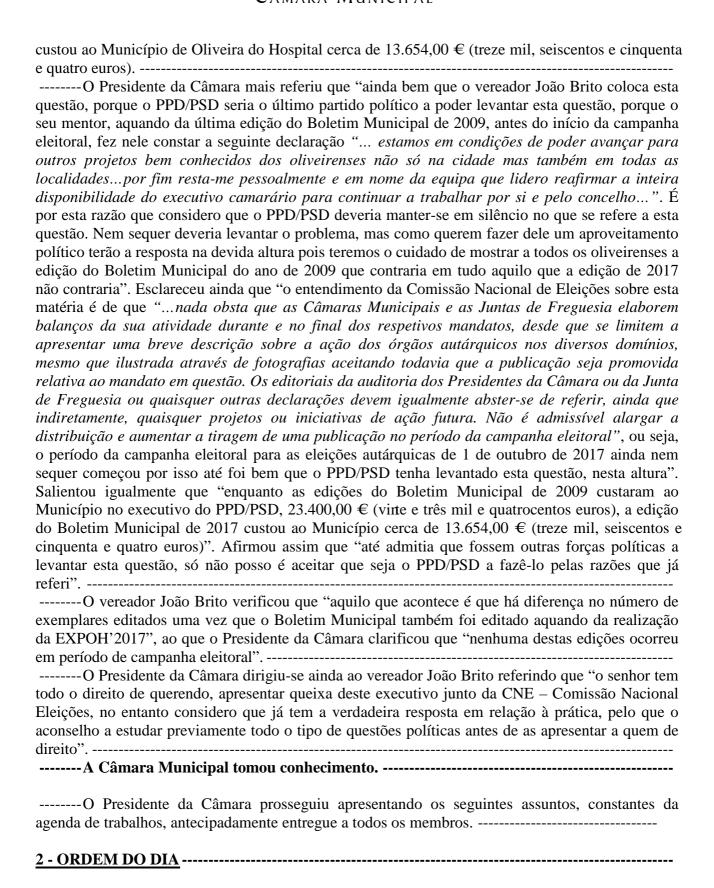


ATA N.º 21/2017
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete, na sala de reuniões dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias
Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.
Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, <u>eram dez horas</u> , tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – <u>Manuel Fernando Morais da Silva Garcia</u> , em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
DOC.1Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 30 de agosto de 2007, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 1.915.340,59 € (um milhão, novecentos e quinze mil trezentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.
ASSUNTOS
<u>1 - ANTES DA ORDEM DO DIA</u>
Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Brito. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:
1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO BRITO
1.1.1 – ÚLTIMA EDIÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL
O vereador João Brito questionou o Presidente da Câmara relativamente ao custo da última edição do Roletim Municipal, ao que aquele responsável informou que o último Roletim Municipal.







2.1 - APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 19 E 20, DAS REUNIÕES DE 3 E 24 DE AGOSTO DE
<u>2017</u>
A ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 3 de agosto de 2017 (ATA N.º 19/2017), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade
2.2 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - PEDIDO DE
ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS
2.2.1 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE - "3.º ENCONTRO DE MOTORIZADAS ANTIGAS (ZUMBIDEIRAS)"
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia por se encontrar abrangido pela deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 20 de janeiro de 2017.
2.3 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS
<u>A) ENTIDADES</u>
A-1) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE
D.A.G.FO Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Recreativa e Cultural Catraiense, um subsídio no montante de 300,00 € (trezentos euros), como apoio à realização do 3.º Encontro de Motorizadas Antigas, Zumbideiras, a ter lugar no próximo dia 10 de setembro do corrente ano, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
A A) AGGOGIA GÃ O PROGREGIMA PE GANEO ANTIÓNIO PO ANTI
A-2) ASSOCIAÇÃO PROGRESSIVA DE SANTO ANTÓNIO DO ALVA
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação Progressiva de Santo António do Alva , um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), como complemento ao subsídio atribuído na reunião de 22 de junho de 2017, como apoio à execução da empreitada de "Associação Progressiva de Santo António do Alva – Cobertura", mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento



março 2011
A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
A-3) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOGUEIRA DO CRAVO
D.A.G.F.
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Fábrica da Igreja Paroquial de Nogueira do Cravo , um subsídio no montante de 15.000,00 € (quinze mil euros), como apoio à realização de obras de reparação/pintura na Igreja Matriz daquela freguesia, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
A A DW ADMÓNICA DE AMÔ
A-4) FILARMÓNICA DE AVÔ
A-4) FILARMÓNICA DE AVÔ D.A.G.F. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.
D.A.G.FA Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente

<u>Entidade</u>	<u>Modalidade</u>	Subsidio Anual 2017/18	Valor Mensal 10 meses	Valor de 4 mensalidades	Valor de 6 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	24.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €	12.000,00 €
	Hóquei em Patins . Femininos	5.000,00 €	500,00 €	2.000,00 €	3.000,00 €



Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	24.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	24.000,00 €	36.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	50.000,00 €	5.000,00 €	20.000,00 €	30.000,00 €
Total:		215.000,00 €	21.500,00 €	86.000,00 €	129.000,00 €
a) Integra 2.500,00€ para real Anual	lização do Torneio				

------Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por unanimidade e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital o subsídio anual no montante de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2017/2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:

Entidade	<u>Modalidade</u>	Subsidio Anual
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2.000,00 €
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Ténis de Mesa	1.750,00 €
Total:	3.750,00 €	

A-6) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

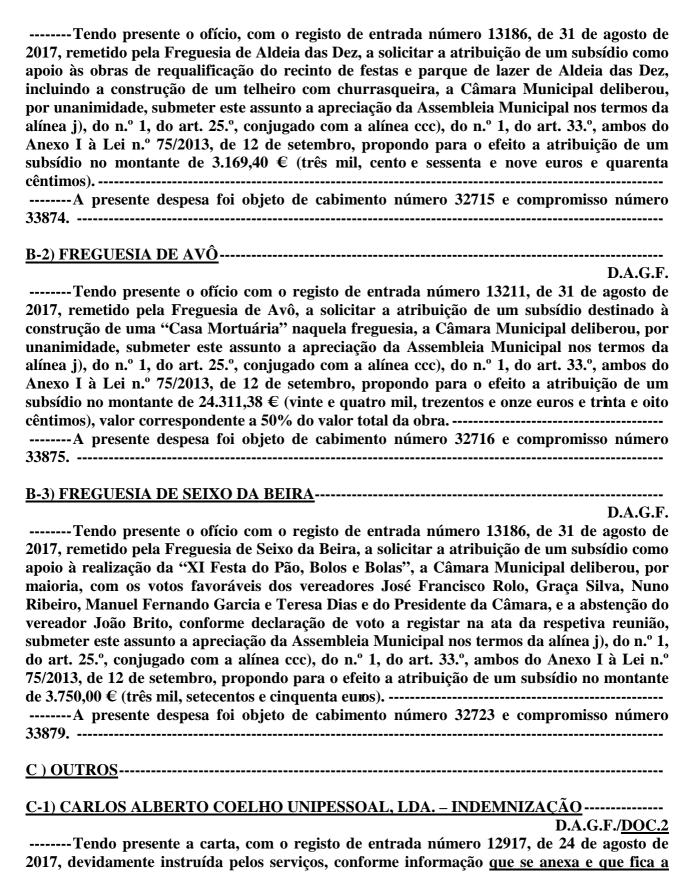
D.A.G.F.

D.A.G.

D.A.G

D.A.G.F.









2.6 - PROPOSTA DE CIDADÃOS E ENTIDADES A HOMENAGEAR NO FERIAD
MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO DE 2017
D.A.G.F./ <u>DOC's 4 a</u>
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, no próximo dia 7 de outubr
Feriado Municipal, o Município de Oliveira do Hospital atribua as Medalhas de Mérito Municip
aos seguintes cidadãos:
Orlando Albino Borges Gonçalves
Francisco António Nunes Martins Manuel Gonçalves Alves
Arménio Alberto Tavares da Silva
Maria do Patrocínio Nunes
Seguidamente fez uma pequena leitura dos Curricula Vitae, documentos que se anexam
que ficam a fazer parte integrante desta ata, relativos a cada um dos cidadãos acima referidos.
Colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal, decorrida a votação nominal e po
escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com seis votos favoráveis e uma abstenção, aprova
as presentes propostas e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, acompanha
dos respetivos Curriculum Vitae, nos termos do Regulamento dos Títulos Honoríficos d
Concelho de Oliveira do Hospital
Ainda sobre este assunto, tomou o uso da palavra o vereador José Francisco Rol
declarando que "salvaguardando o direito politico do voto livre de cada um, sou de opinião qu
qualquer uma destas personalidades, pelo seu percurso, mereceria ser votada por unanimidade
2.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO
2.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES
U.D.EO Presidente da Câmara no exercício das competências que lhe foram delegadas pe
Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, informou a Câmara Municipal que, no períod
compreendido entre 24 e 31 de agosto de 2017, não existiu qualquer registo de cedência o
transportes
3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES
3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO
3.1.1 - AÇÃO SOCIAL
<u>5.1.1 - AÇAO SOCIAL</u>
3.1.1.1 - PROGRAMA CASA DIGNA – PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO
RECUPERAÇÃO OU CRIAÇÃO DE HABITABILIDADE – PONTO DE SITUAÇÃO
U.D.E.
Na sequência da deliberação camarária de 13 de abril de 2017 que fixou um novo períod
para apresentação de candidaturas tendo em vista a implementação do Programa Casa Digna,
vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que as candidaturas apresentada
durante aquele período, estão já a ser analisadas pelos Serviços Técnicos e de Ação Social pa
posterior avaliação pela Comissão Técnica de Análise que decidirá quanto à sua submissão
apreciação e aprovação da Câmara Municipal para efeitos de atribuição do respetivo apoio



A Câmara Municipal tomou conhecimento
3.1.2 – TURISMO
U.D.E.SO vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da realização de uma reunião do Conselho de Gestão da EEC iNature, em Vouzela. Deu conta da impossibilidade em estar presente na referida reunião, garantindo que logo que lhe seja remetida informação acerca dos assuntos tratados e abordados na mesma prestará essa informação posteriormente em reunião da Câmara
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
3.1.3 – AMBIENTE
No seguimento da comunicação dos resultados preliminares da candidatura do Município de Oliveira do Hospital ao programa ECO XXI, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que face aos resultados obtidos na candidatura de 2017 e comparativamente a anos transatos, o Município de Oliveira do Hospital subiu a pontuação. Esclareceu que embora o processo ainda se encontre em fase de audiência prévia considera ser ainda possível melhorar o desempenho em alguns pontos comparativamente ao último ano
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA
3.2.1 – CULTURA
3.2.1.1 - PROTOCOLO INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE COIMBRA
D.A.G.F./ <u>DOC.9</u> A Câmara Municipal sob proposta da Vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra os Municípios que a integram e a Direção-Geral do
Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), que tem como objeto a criação e operacionalização da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Municipais da Região de Coimbra, em conformidade com as cláusulas dele constantes, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.
3.2.1.2 - AGENDA CULTURAL "CÁ ACONTECE"

U.D.E.S.



A vereadora Graça Silva distribuiu por todos os membros presentes um exemplar da Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - "Cá Acontece" a divulgar as atividades culturais e
desportivas que irão realizar-se no Município de Oliveira do Hospital durante o mês de setembro de
2017
A Câmara Municipal tomou conhecimento
3.2.2 – EDUCAÇÃO
3.2.2 - EDUCAÇÃO
3.2.2.1 - RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR - ANO LETIVO 2016/2017
U.D.E.S
A vereadora Graça Silva nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar informou a Câmara Municipal relativamente ao ponto de situação da recolha de informação/documentação junto das escolas do concelho (Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, EPTOLIVA e ESTGOH) contendo a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, tendo em vista a sua apreciação em reunião da Comissão de Análise para que em breve a proposta de Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar relativa ao ano letivo 2016/2017 possa ser analisada e aprovada em reunião da Câmara Municipal
A Câmara Municipal tomou conhecimento
•
3.2.2.2 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE
3.2.2.2 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB
3.2.2.2 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES
3.2.2.2 - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CEB - ATUALIZAÇÃO DO PREÇO DAS REFEIÇÕES

União de Freguesias/ Freguesias	Entidade Fornecedora	Preço Unitário	Co m Iva	S/ Iva	Estabelecimento de Ensino	Quantidade/ Custo de Refeições N.º de Crianças
Freguesia de Alvoco	CERCAV	2,08 €		X	JI Alvoco das Várzeas	7



das Várzeas						
Freguesia de Bobadela	CSP Bobadela	2,19 €	X		JI Bobadela	10
Dobaccia	Booadela	2,19 €			EB1 Bobadela	37
Freguesia de Lourosa	SCM Galizes	2,09 €	X		JI Lourosa	6
Lourosa		2,09 €			EB1 Lourosa	22
Freguesia de	ADSC Vale	2,41 €	X		JI Meruge	2
Meruge	Cobral					
		2,41 €			EB1 Meruge	12
Freguesia de Nogueira do Cravo	SCM Galizes	2,09 €	X		JI Nogueira do Cravo	48
Noguena do Cravo		2,09 €			EB1 Nogueira do Cravo	84
Freguesia de Seixo	CSP Seixo da	1,85 €		X	JI Seixo da Beira	8
da Beira	Beira	1,000		1	or borko da Borta	O
		1,85 €			EB1 Seixo da Beira	28
		2,08 €			JI da Seixas	5
Freguesia de	CSP	2,19 €	X		JI Travanca de Lagos	8
Travanca de Lagos	Bobadela					
		2,19 €			EB1 Travanca de Lagos	18
União das	AA Lajeosa	1,90 €	X		JI Lajeosa	6
Freguesias de Lagos						
da Beira e Lajeosa União das	FAAD	1,85 €		v	JI Vale do Ferreiro	30
Freguesias de Oli.	PAAD	1,05 €		Λ	JI Vale do Pellello	30
Hospital e S. Paio						
Gramaços						
,		1,85 €			EB1 Oliveira do Hospital	53
	OBRA	1,85 €		X	EB1 Oliveira do Hospital	50
	SRL	2,09€	X		JI de S. Paio de	11
	Sampaense				Gramaços	
		2,09 €			EB1 de S. Paio de	29
T~ 1 E	CDGG	2.00.0	X 7		Gramaços	10
União das Freg Penalva e S. S. da	CDSC Penalva de	2,09 €	X		JI Penalva de Alva	12
Feira	Alva					
Câmara Municipal	СМОН	1,85 €		X	EB1 Oliveira do Hospital	157
T		_,=====================================			(CAF)	
		1,85 €			JI Largo da Feira	17
	<u> </u>	1,85 €			JI Oliveira do Hospital	18
Agrupamento de	EUREST	1,58 €	X		EB1 Oliveira do Hospital	77
Escolas O.H.					(2, 3)	
		1,58 €			EB1 Ervedal	49
		1,58 €			EB1 Lagares da Beira	32
		1,58 €			EB1 Ponte das três	51
		1 50 0			Entradas	6
		1,58 €			JI Lagares da Beira	6
		1,58 €			JI Ervedal	11



				12 - ESCOLAS 1.º CEB	904
10 FREGUESIAS	12 FORNECEDORES	7	7		387.139,44
					^
СМОН				16 - JARDIM DE	INFÂNCIA
AEOH					

3.2.2.3 - CAF e AAAF DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – ANO LETIVO 2017/2018 - PROPOSTA DE MENSALIDADES ------

U.D.E.S

Pré - Escolar - AAAF							
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Escalão 4	Escalão 5	Escalão 6
Acolhimento e /ou Prolongamento	7h:30 /9h. 15h:30/19h	5€	10€	15€	20€	25€	30€
Diárias/interrupções letivas	a definir	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €
Nota*: O horário será de acordo com o regulamento em vigor							
Refeições							
O valor da refeição é estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação.							

Escola 1º CEB - CAF					
Designação	Horário*	Escalão 1	Escalão 2	Escalão 3	Sem Escalão
Acolhimento e /ou	7h:30 /9h:00	10€ 15€		.5€ 20€	25€
Prolongamento	17h:30/18h:30				
Diárias/interrupções letivas		2,50 €	2,50 €	2,50 €	2,50 €
*Nota: O horário será de acordo com o regulamento em vigor					
Refeições					
O valor da refeição é estabelecido anualmente pelo Ministério da Educação.					



Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente
proposta
3.2.2.4 - BALANÇO DAS ATIVIDADES DE VERÃO - PRÉ-ESCOLAR
U.D.E.S.
A vereadora Graça Silva referiu-se ao funcionamento das Atividades de Verão/2017 – Pré-Escolar, um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, que decorreu no período de 31 de julho a 30 de agosto de 2017, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, com o objetivo de promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar provenientes de agregados familiares carenciados, inseridas nos escalões A e B do apoio social escolar que frequentam os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, realçando que, este ano, comparativamente a anos anteriores, verificou-se um maior número de crianças inscritas (38). Fez assim saber que foram muitas as atividades desenvolvidas durante aquele período, registando com enorme satisfação a envolvência neste projeto das educadoras Lina e Rita Pereira, que embora exerçam outras funções nesta autarquia face ao curriculum académico que elas possuem colaboraram intensivamente nas atividades desenvolvidas no âmbito do programa Atividades de Verão. Em face do exposto agradeceu àquelas duas técnicas e colaboradoras e bem assim às auxiliares da Câmara Municipal e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pelo bom desempenho e pela envolvência neste projeto, realçando que as atividades desenvolvidas foram muito apreciadas, quer pelas crianças, quer pelos encarregados de educação que tiveram a oportunidade de as acompanhar no <i>facebook</i> através de um grupo reservado criado para o efeito. Concluiu referindo que "foi mais uma atividade de grande sucesso onde as crianças na impossibilidade de ficarem com os seus familiares no período normal de encerramento escolar
tiveram a oportunidade de estar bem acompanhadas ao nível lúdico e pedagógico"
A Câmara Municipal tomou conhecimento
3.2.2.5 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO
HOSPITAL E VÁRIAS ENTIDADES QUE ASSEGURAM A VALÊNCIA AAAF
U.D.E.S./DOC's 10 a 14
A vereadora Graça Silva lembrou que o Município celebra em cada ano letivo protocolos com um conjunto de instituições que se distinguem na área do apoio social, cujo grau de proximidade da rede escolar e condições logísticas e humanas vocacionadas para a prestação de apoio à população escolar, designadamente em matéria de fornecimento e transporte de refeições, importa aproveitar. Assim e ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar a celebração de protocolos de cooperação no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), com as entidades e valores constantes nos documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata
Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente
proposta







iniciativa já tem "marca" no concelho de Oliveira do Hospital, sendo que, este ano, o circuito incluirá uma passagem na zona sul do concelho, com paragem em São Gião – Aldeia de Montanha, como forma de também ajudar a promover e a divulgar aquela zona de montanha da qual São Gião for parte
faz parteA Câmara Municipal tomou conhecimento
3.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FERNANDO GARCIA
O vereador Manuel Fernando Garcia dirigiu-se ao Presidente da Câmara felicitando-o "pela forma como tem conduzido as reuniões da Câmara Municipal, pelo trabalho que tem desenvolvido, pela forma como tem captado fundos, pelo conjunto de iniciativas que são levadas a cabo no concelho de Oliveira do Hospital e que valorizam em muito a nossa terra e as nossas gentes". Disse assim entender que, na sua opinião, o executivo em permanência tem realizado um bom trabalho em prol do concelho e da região de Oliveira do Hospital
3.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS
Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.
APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade , aprovar a presente ata em minuta.
CONCLUSÃO DA ATA
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.
Presidente da Câmara
Diretor do D.A.G.F.



Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.